



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 240/2005

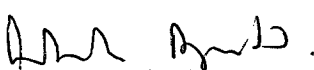
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

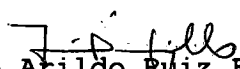
**Art. 1° - FICA** alterado a contar de 11 de janeiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.375.229-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (quinze por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar n° 064/99 e nos termos do processo n° 169/2005.

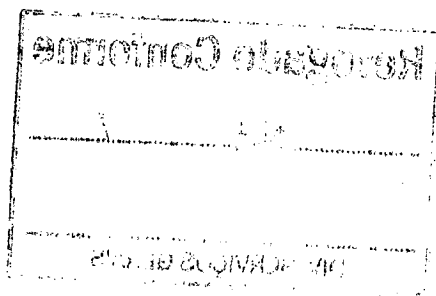
**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 013/03 de 20/01/2003.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, em 08 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
**Luiz Renato Ribeiro de Azevedo**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
**Pedro Afildo Ruiz Filho**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



  
**Paulo Rogério P. Pereira**  
Secretário de Governo e Coord. Política  
CPF 252.649.458-37  
RG 29.602.082-X

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 2005  
DE Nº 9032  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005  
William Cavotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. N.º 370 / 08  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS